

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 637/GR/UFFS/2019

ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 635/GR/UFFS/2019 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS PARA O CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - PPGGEO

- O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a alteração do item 2.2 do EDITAL Nº 635/GR/UFFS/2019 de homologação do resultado final do Processo Seletivo de Candidatos a Vagas para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Geografia, para ingresso em 2019.2, que passa a vigorar com a seguinte redação:
- "2.2 A matrícula deverá ser realizada em requerimento próprio (ANEXO I), devidamente preenchido e assinado, instruído dos seguintes documentos originais acompanhados de cópia simples:
- I Documento de identidade com foto;
- II CPF:
- **III -** Diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração original da IES, indicando a conclusão de todos os componentes curriculares e a data em que ocorreu a colação de grau;
- IV Histórico Escolar da Graduação;
- V Documentos que provam estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidato brasileiro, e dos documentos exigidos pela legislação específica, no caso de candidato estrangeiro;
- VI Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site www.tse.jus.br), no caso de candidato brasileiro.
- VII Candidatas do *Campus* Chapecó deverão apresentar comprovante de vacinação contra a Rubéola para candidatas do sexo feminino com idade até 40 anos, nos termos da LEI ESTADUAL SC Nº 10.196, DE 24 DE JULHO DE 1996.
- 2.3 O candidato que não realizar a matrícula nesse período perderá direito à vaga.".

Chapecó-SC, 8 de julho de 2019.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI Reitor em exercício